## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 091/2022**

Declara de utilidade pública a Associação Missão Vida Nova, de Xanxerê, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Missão Vida Nova, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de outubro

de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

## ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

XANXERÊ	LEIS
Associação Missão Vida Nova	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por Mauro de Nadal, em 04/10/2023, às 15:55.